



RESOLUÇÃO Nº 100 - CEPEX/2007

APROVA CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE ENCARGOS À PROFESSORA VIVIANE BRAGA LIMA FERNANDES PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*” - MESTRADO - EM CUIDADOS PRIMÁRIOS EM SAÚDE, NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

O Presidente em Exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- *o parecer Nº 029/2007 da Câmara de Pós-Graduação;*
- *a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 26 de abril de 2007,*

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR concessão de redução de encargos à **PROFESSORA VIVIANE BRAGA LIMA FERNANDES**, Matrícula nº 1093397-6, para cursar Pós-Graduação “*Stricto sensu*” - Mestrado - em Cuidados Primários em Saúde, na Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

Art. 2º - O prazo a que se refere o artigo anterior é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 13 de fevereiro de 2007.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 26 de abril de 2007.

Professor João dos Reis canela

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX